

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA PREÇO Nº 014/2021 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REGULAÇÃO DE SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. SAGROU-SE vencedora a empresa: SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60, no valor global total **R\$ 493.992,63 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**. **ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO DURANTE O ANO DE 2022.

FINALIDADE: Contratação de empresa com o objetivo de promover a oferta de capacitação dos Microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas do Município de Sorriso.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ 03.534.450/0001-52).

VALOR GLOBAL: R\$ 179.362,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 005/2022.

**ARI GENEZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 253, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas a servidora abaixo relacionada, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlador/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
CLAUDIA LAZAROTTO	CANDIDA 5063	04.07.2019 A 03.07.2020	14	06.12.2021 A 21.12.2021	0

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.037 de 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 03 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 254, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Janio Araujo Lira para exercer a função de Diretor Escolar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;
Considerando o Decreto nº 628 de 03 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Janio Araujo Lira, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Municipal Rui Barbosa.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Diretor Escolar o servidor nomeado será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Jessica Tauane Nogueira de Araújo (titular) e Camila Diel Bobrzyk (substituta), fiscais do Contrato nº 026/2022, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 013/2021, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para a execução de construção da praça do bairro Jardim Aurora no município de Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 252, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão de Fiscalização, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato nº 024/2022, originado do processo licitatório Concorrência Pública nº 008/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para execução de construção do ginásio poliesportivo Sorriso/MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo", constituída pelos servidores abaixo:

- Jessica Tauane Nogueira de Araújo;
- Amanda Luana Xavier Bezerra;
- Juliano Fernando Cintra.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 225 de 28 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal